



MUNICÍPIO DE MARINGÁ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 052/2015 – SERH
PUBLICAÇÃO Nº. 010/2016

Dispõe sobre a convocação para a realização da prova prática na data de **20/03/2016**, apenas dos candidatos aos cargos de Agente Municipal de Trânsito, Borracheiro, Carpinteiro, Encanador, Mecânico (Motoserra/Máquina Costal), Mecânico (Veículos Pesados) e Pedreiro e dispõe sobre a realização da prova prática na data de **03/04/2016** para os cargos de Armador, Eletricista de Autos, Marceneiro, Mecânico (Máquinas Pesadas), Operador de Equipamentos I, Operador de Equipamentos II e Soldador/Serralheiro, do Concurso Público nº 052/2015 do Município de Maringá, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, para realização da prova prática na data de **20/03/2016**, nos locais e horários estabelecidos no Anexo deste Edital.
2. Apenas os candidatos aos cargos de **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, BORRACHEIRO, CARPINTEIRO, ENCANADOR, MECÂNICO (MOTOSERRA/MÁQUINA COSTAL), MECÂNICO (VEÍCULOS PESADOS) E PEDREIRO**, realizarão a prova prática na data de **20/03/2016**.
3. Os candidatos aos cargos de **ARMADOR, ELETRICISTA DE AUTOS, MARCENEIRO, MECÂNICO (MÁQUINAS PESADAS), OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS II E SOLDADOR /SERRALHEIRO**, realizarão a prova prática na data de **03/04/2016**, sendo que as informações sobre convocação horário, local e tarefas para a realização das provas serão divulgadas por meio de edital na data provável de **18/03/2016**.



ESTADO DO PARANÁ

4. A divulgação das tarefas que serão solicitadas aos candidatos que realizarão as provas práticas em **20/03/2016**, e o tempo máximo para execução das mesmas:

AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO:

TAREFA: Exame de direção veicular a ser realizado com veículo (categoria B) e motocicleta, no qual o candidato realizará um percurso pré-determinado, na presença de avaliadores.

Tempo máximo para execução: 30 minutos

BORRACHEIRO:

TAREFA: O candidato deverá efetuar a troca de um pneu de carro, utilizando corretamente os equipamentos necessários para a execução da atividade.

Tempo máximo para execução: 15 minutos

CARPINTEIRO:

TAREFA: O candidato deverá construir um caixote de madeira com 30 cm de largura por 50 cm de comprimento e 30 cm de altura. Não é necessário construir alças.

Tempo máximo para execução: 35 minutos.

ENCANADOR:

TAREFA: O candidato deverá substituir uma torneira de um lavatório de banheiro e após o término de testar a correta instalação deverá reinstalar a torneira velha.

Tempo máximo para execução: 30 minutos.

MECÂNICO DE MOTOSSERRA/MÁQUINA COSTAL:

TAREFA: O candidato deverá efetuar a troca da corrente de uma motosserra, realizando os procedimentos de verificação e início dos trabalhos.

Tempo máximo para execução: 15 minutos.

MECÂNICO (VEÍCULOS PESADOS):

TAREFA: O candidato deverá efetuar a medição do pistão do motor diesel linha pesada, escolher o jogo de anéis adequados, considerando a medida do pistão como sendo standard, 0,25 – 0,50 – 0,75 ou 1,00mm de acordo com o catálogo do fabricante.

Tempo máximo para execução: 15 minutos.

PEDREIRO:



ESTADO DO PARANÁ

TAREFA: O candidato deverá levantar uma parede de dimensões 1mx1m por meio da utilização correta dos materiais disponíveis.

Tempo máximo para execução: 30 minutos.

5. Cada tarefa possui um tempo máximo de execução, conforme tabela do Art 4º do presente edital. Caso o candidato não consiga realizar a tarefa dentro do tempo máximo estipulado, ao término do tempo, será solicitado pelo examinador que o candidato se retire do veículo/máquina ou interrompa as atividades que estiverem sendo realizadas, estando automaticamente eliminado do Concurso Público.
6. A realização da prova prática ocorrerá seguindo a ordem de convocação do Anexo Único do presente edital.
7. Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), dentre os previstos no subitem 7.8 do edital de abertura nº. 052/2015 e a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, quando for o caso, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
8. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma, não havendo aplicação de provas em data, local e horários diversos do estabelecidos neste edital;
9. Os candidatos deverão apresentar-se no local e horário estipulados no anexo deste edital e, se necessário, serão conduzidos aos locais de execução das tarefas por meio de transporte disponibilizado pelo Município de Maringá.
10. É de exclusiva responsabilidade do candidato, observar as demais regras previstas no Item 8 do edital de Abertura nº 052/2015 com relação às provas práticas.

Maringá, 11 de Março de 2016

FABRICIO DOS SANTOS SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO